



Parecer Técnico

Francisco Carlos Lopes

Perito Contábil Assistente

CRC 1SP253937/O-0

Ribeirão Preto, 24 de março de 2022



Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível da Regional de Madureira da Comarca da Capital – RJ.

Nº Processo: 0034787-65.2019.8.19.0202.

Autor: Márcio Miguel de Abreu.

Réu: Itaú Unibanco S.A.

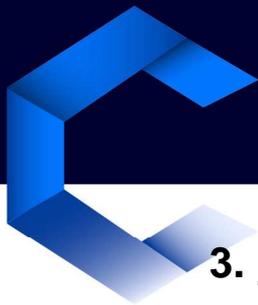
Em consideração a nomeação como Assistente Técnico no processo supra, apresenta-se as devidas considerações acerca do laudo pericial datado em 08 de março de 2021 (fls. 207/214).

Apresento protestos de elevada consideração e estima.

Francisco Carlos Lopes

CRC 1SP253937/O-0

Contador – Perito Contábil



3. Do Laudo Pericial

Em síntese, o laudo pericial sob apreço contém esclarecimentos técnicos acerca da discussão em que versa ação, respostas aos quesitos apresentados pela parte autora, bem como a apuração da taxa remuneratória. Como conclusão, a perícia apresenta o seguinte:

4. DA CONCLUSÃO FINAL:

De acordo com os documentos apresentados e tudo que foi possível analisar podem ser feitas as seguintes informações:

- A taxa média de juros divulgada pelo BACEN na mesma data de assinatura do contrato é menor 0,19% que a aplicada ao empréstimo em tela.
- O recálculo da prestação com a taxa média de juros divulgada pelo BACEN fica menor em R\$ 19,85.

No entanto, após analisar minuciosamente o trabalho supra, este assistente técnico discorda do Laudo apresentado, afirmando ainda que não merece prosperar. Explica-se.

3.1 Dos juros remuneratórios

A princípio, verificou-se que, o Sr. Perito comete um equívoco ao afirmar que a taxa de juros aplicada pela Instituição Financeira fora de **2,26% a.m.**:

Deve ser observado que a taxa média de juros divulgada pelo BACEN na mesma data de assinatura do contrato era de 2,07% a.m. sendo menor que a taxa de **2,26% a.m. aplicada ao contrato em tela.**

Pois bem, referente a afirmação supra, importante ressaltar que a taxa de juros remuneratórios encontrada pela perícia refere-se à taxa de juros aplicada mensalmente conforme o calendário comercial de 360 dias, considerando, portanto, que todos os meses possuem 30 dias.



Verifica-se, no entanto, que a taxa apresentada no contrato, bem como aplicada pela Instituição Financeira está de acordo com o calendário civil composto por 365 dias, sendo meses compostos por 28 (ou 29), 30 e 31 dias, de modo que os juros aplicados não serão os mesmos para todos os meses, uma vez que não possuem a mesma quantidade de dias.

Desta forma, conforme demonstrado abaixo, para os meses compostos por 30 dias a taxa aplicada foi de 2,14% ao mês:

Valor Total Financiado	R\$ 14.462,14
Taxa Remuneratória	2,14%
Valor Parcela - Contrato	R\$ 408,00

Data do Cálculo

Evolução do Contrato

Parcela	Data Vencimento	Dias entre as parcelas	Saldo Devedor	Juros Remuneratórios (%)	Composição da Parcela		Valor da prestação
					Juros	Amortização	
Contrato	08/05/2017		R\$ 14.462,14				
1	10/07/2017		R\$ 14.711,72	2,14%	R\$ 316,78	R\$ 91,22	R\$ 408,00
2	08/08/2017	29	R\$ 14.607,95	2,07%	R\$ 304,23	R\$ 103,77	R\$ 408,00
3	08/09/2017	31	R\$ 14.523,10	2,21%	R\$ 323,15	R\$ 84,85	R\$ 408,00
4	09/10/2017	31	R\$ 14.436,37	2,21%	R\$ 321,27	R\$ 86,73	R\$ 408,00
5	08/11/2017	30	R\$ 14.337,30	2,14%	R\$ 308,94	R\$ 99,06	R\$ 408,00
6	08/12/2017	30	R\$ 14.236,12	2,14%	R\$ 306,82	R\$ 101,18	R\$ 408,00
7	08/01/2018	31	R\$ 14.143,04	2,21%	R\$ 314,92	R\$ 93,08	R\$ 408,00
8	08/02/2018	31	R\$ 14.047,90	2,21%	R\$ 312,86	R\$ 95,14	R\$ 408,00
9	08/03/2018	28	R\$ 13.920,29	2,00%	R\$ 280,39	R\$ 127,61	R\$ 408,00
10	09/04/2018	32	R\$ 13.830,27	2,28%	R\$ 317,98	R\$ 90,02	R\$ 408,00
11	08/05/2018	29	R\$ 13.708,27	2,07%	R\$ 286,00	R\$ 122,00	R\$ 408,00
12	08/06/2018	31	R\$ 13.603,51	2,21%	R\$ 303,24	R\$ 104,76	R\$ 408,00

Acima podemos observar que para os meses com menos dias a taxa aplicada foi menor e, para os meses com mais dias, maior. Como por exemplo, para os meses compostos por 28 dias a taxa aplicada foi de 2,00% a.m. e para os meses compostos por 31 dias de 2,21% a.m.

Diante desses fatos, este assistente insiste em afirmar que a taxa apurada pelo Sr. Perito **não merece conhecimento**, por não refletir a real situação contratual.



3.2 Da taxa média de mercado

Cabe esclarecer, que a taxa média de mercado nada mais é que um parâmetro apurado através dos percentuais praticados por diversas instituições financeiras que compõem o mercado, não havendo obrigatoriedade por parte dessas em aplicar tal parâmetro em suas operações. Se assim o fosse, a livre concorrência de mercado que é incessantemente pregada em nosso modelo econômico não teria sentido algum.

Corroborando esta afirmativa, o próprio Bacen, em área destinada a tirar dúvidas frequentes do cidadão¹, traz o seguinte:

6 - Há limites para a cobrança de juros?

Não. Em regra, as taxas de juros são livremente definidas pelas partes. Elas não são fixadas nem fiscalizadas pelo Conselho Monetário Nacional ou pelo Banco Central.

Porém, em alguns casos, a lei define limites máximos de juros, tais como: operações de crédito rural, de crédito imobiliário pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH), empréstimos consignados para beneficiários do INSS, entre outros.

Assim, cabe aos cidadãos ou empresas interessadas em adquirir um serviço, realizar uma pesquisa prévia entre os agentes que fazem parte do sistema financeiro e, dessa forma escolher aquela que julgar lhe oferecer as melhores condições. Pois é sabido que atualmente as instituições financeiras brasileiras não tem limitação quanto à taxa de juros que podem praticar em suas operações.

Portanto, entende-se que a limitação dos juros remuneratórios a qualquer parâmetro que seja, descaracteriza as práticas de mercado, a qual permite às instituições financeiras aplicarem percentuais conforme os custos de captação de recursos e risco envolvidos.

¹ Maiores informações sobre a taxa média de mercado podem ser obtidas no endereço eletrônico do BACEN: https://www.bcb.gov.br/acesoinformacao/perguntasfrequenterespostas/faq_emprestimosefinanciamentos



4. Do Presente Trabalho

Diante dos equívocos constatados no trabalho analisado, apresentamos a demonstração da evolução contratual de forma correta.

No **Apêndice I** foi elaborada planilha que traz a evolução contratual, demonstrando quais prestações encontram-se pagas. De acordo com a documentação disponibilizada, verificou-se que 57 parcelas da operação foram quitadas. O saldo devedor vincendo apurado é de **R\$ 5.171,39**.

No **Apêndice II** foi realizada a demonstração das parcelas pagas e constatou-se que não houve pagamentos em atrasos, conseqüentemente, não houve aplicação dos encargos moratórios contratados. Uma vez que não houve alteração nos termos iniciais do contrato, não apurou-se saldo residual da parte autora.

QUADRO RESUMO		
Nº Parcelas Contrato		72
Nº Parcelas Pagas		57
Nº Parcelas Vencidas		-
Nº Parcelas Vincendas		15
Saldo Devedor Vincendo (AP I)	R\$	(5.171,39)
Saldo Residual (AP II)	R\$	-
Saldo Devedor Autor(a)	R\$	(5.171,39)

5. Conclusão

Em virtude do conteúdo exposto no **tópico 3** do presente trabalho, conclui-se que o Laudo apresentado pelo Sr. Perito não merece acolhimento.

Complementarmente, tendo em vista as parcelas vincendas do contrato, tem-se que a parte autora é devedora do montante de **R\$ 5.171,39**.



No mais, dá-se o presente trabalho por finalizado, ficando este assistente à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se tornem necessários.

6. Apêndices

- ✓ **Apêndice I:** Planilha de Cálculo – Evolução do Contrato;
- ✓ **Apêndice II:** Planilha de Cálculo – Demonstração das Parcelas Pagas.

Francisco Carlos Lopes

CRC 1SP253937/O-0

Contador – Perito Contábil

Dados do Contrato	
	Itau Unibanco S.A.
Operação/Contrato	30615/88802145
Pasta	200170004242
Cliente	Márcio Miguel de Abreu
Ação	Ação Revisional
Nº do Processo	0034787-65.2019.8.19.0202
Vara	5ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ
Data Contrato	08/05/2017
Data Parc 1	10/07/2017
Data Parc 2	10/08/2017
Data Última	10/05/2023
Data da Citação	06/01/2020

Cálculo conforme Contrato		
Valor do Empréstimo	R\$	13.979,97
IOF	R\$	482,17
Valor Total Emprestado	R\$	14.462,14
Parcela	R\$	408,00
Prazo		72
Taxa Remuneratória		
Capitalização	Capitalização Mensal	
Comissão de Permanência	-	
Juros Remuneratórios	Conforme Contrato	
Juros Moratórios	1,00%	
Multa	2,00%	
Correção Monetária	-	
Parcelas Pagas	57	
Parcelas Vencidas	0	
Parcelas Vincendas	15	

Cálculo conforme Contrato		
Valor do Empréstimo	R\$	13.979,97
IOF	R\$	482,17
Valor Total Emprestado	R\$	14.462,14
Parcela	R\$	408,00
Prazo		72
Taxa Remuneratória	Manter conforme Contrato	
Capitalização	Capitalização Mensal	
Comissão de Permanência		
Juros Remuneratórios	Manter conforme Contrato	
Juros Moratórios	Manter conforme Contrato	
Multa	Manter conforme Contrato	
Correção Monetária		
Parcelas Pagas	57	
Parcelas Vencidas	0	
Parcelas Vincendas	15	

Apêndice I

Requerido: Itau Unibanco S.A.
 Requerente: Márcio Miguel de Abreu



Valor Total Financiado R\$ 14.462,14
 Taxa Remuneratória 2,14%
 Valor Parcela - Contrato R\$ 408,00

Data do Cálculo 24/03/2022

Evolução do Contrato										
Parcela	Data Vencimento	Dias entre as parcelas	Saldo Devedor	Juros Remuneratórios (%)	Composição da Parcela		Valor da prestação	Status da Parcela		
					Juros	Amortização				
Contrato	08/05/2017		R\$ 14.462,14							
1	10/07/2017		R\$ 14.711,72	2,14%	R\$ 316,78	R\$ 91,22	R\$ 408,00	PG		
2	08/08/2017	29	R\$ 14.607,95	2,07%	R\$ 304,23	R\$ 103,77	R\$ 408,00	PG		
3	08/09/2017	31	R\$ 14.523,10	2,21%	R\$ 323,15	R\$ 84,85	R\$ 408,00	PG		
4	09/10/2017	31	R\$ 14.436,37	2,21%	R\$ 321,27	R\$ 86,73	R\$ 408,00	PG		
5	08/11/2017	30	R\$ 14.337,30	2,14%	R\$ 308,94	R\$ 99,06	R\$ 408,00	PG		
6	08/12/2017	30	R\$ 14.236,12	2,14%	R\$ 306,82	R\$ 101,18	R\$ 408,00	PG		
7	08/01/2018	31	R\$ 14.143,04	2,21%	R\$ 314,92	R\$ 93,08	R\$ 408,00	PG		
8	08/02/2018	31	R\$ 14.047,90	2,21%	R\$ 312,86	R\$ 95,14	R\$ 408,00	PG		
9	08/03/2018	28	R\$ 13.920,29	2,00%	R\$ 280,39	R\$ 127,61	R\$ 408,00	PG		
10	09/04/2018	32	R\$ 13.830,27	2,28%	R\$ 317,98	R\$ 90,02	R\$ 408,00	PG		
11	08/05/2018	29	R\$ 13.708,27	2,07%	R\$ 286,00	R\$ 122,00	R\$ 408,00	PG		
12	08/06/2018	31	R\$ 13.603,51	2,21%	R\$ 303,24	R\$ 104,76	R\$ 408,00	PG		
13	10/07/2018	32	R\$ 13.506,26	2,28%	R\$ 310,74	R\$ 97,26	R\$ 408,00	PG		
14	08/08/2018	29	R\$ 13.377,56	2,07%	R\$ 279,30	R\$ 128,70	R\$ 408,00	PG		
15	10/09/2018	33	R\$ 13.284,80	2,36%	R\$ 315,24	R\$ 92,76	R\$ 408,00	PG		
16	08/10/2018	28	R\$ 13.141,95	2,00%	R\$ 265,15	R\$ 142,85	R\$ 408,00	PG		
17	08/11/2018	31	R\$ 13.024,67	2,21%	R\$ 290,72	R\$ 117,28	R\$ 408,00	PG		
18	10/12/2018	32	R\$ 12.914,19	2,28%	R\$ 297,52	R\$ 110,48	R\$ 408,00	PG		
19	08/01/2019	29	R\$ 12.773,25	2,07%	R\$ 267,06	R\$ 140,94	R\$ 408,00	PG		
20	08/02/2019	31	R\$ 12.647,81	2,21%	R\$ 282,56	R\$ 125,44	R\$ 408,00	PG		
21	08/03/2019	28	R\$ 12.492,25	2,00%	R\$ 252,44	R\$ 155,56	R\$ 408,00	PG		
22	08/04/2019	31	R\$ 12.360,59	2,21%	R\$ 276,34	R\$ 131,66	R\$ 408,00	PG		
23	08/05/2019	30	R\$ 12.217,11	2,14%	R\$ 264,52	R\$ 143,48	R\$ 408,00	PG		
24	10/06/2019	33	R\$ 12.097,00	2,36%	R\$ 287,90	R\$ 120,10	R\$ 408,00	PG		
25	08/07/2019	28	R\$ 11.930,45	2,00%	R\$ 241,45	R\$ 166,55	R\$ 408,00	PG		
26	08/08/2019	31	R\$ 11.786,37	2,21%	R\$ 263,92	R\$ 144,08	R\$ 408,00	PG		
27	09/09/2019	32	R\$ 11.647,60	2,28%	R\$ 269,23	R\$ 138,77	R\$ 408,00	PG		
28	08/10/2019	29	R\$ 11.480,46	2,07%	R\$ 240,86	R\$ 167,14	R\$ 408,00	PG		
29	08/11/2019	31	R\$ 11.326,43	2,21%	R\$ 253,96	R\$ 154,04	R\$ 408,00	PG		
30	09/12/2019	31	R\$ 11.168,98	2,21%	R\$ 250,55	R\$ 157,45	R\$ 408,00	PG		
31	08/01/2020	30	R\$ 11.000,00	2,14%	R\$ 239,02	R\$ 168,98	R\$ 408,00	PG		
32	10/02/2020	33	R\$ 10.851,21	2,36%	R\$ 259,22	R\$ 148,78	R\$ 408,00	PG		
33	09/03/2020	28	R\$ 10.659,79	2,00%	R\$ 216,58	R\$ 191,42	R\$ 408,00	PG		
34	08/04/2020	30	R\$ 10.479,91	2,14%	R\$ 228,12	R\$ 179,88	R\$ 408,00	PG		
35	08/05/2020	30	R\$ 10.296,18	2,14%	R\$ 224,27	R\$ 183,73	R\$ 408,00	PG		
36	08/06/2020	31	R\$ 10.115,95	2,21%	R\$ 227,76	R\$ 180,24	R\$ 408,00	PG		
37	08/07/2020	30	R\$ 9.924,43	2,14%	R\$ 216,48	R\$ 191,52	R\$ 408,00	PG		
38	10/08/2020	33	R\$ 9.750,30	2,36%	R\$ 233,87	R\$ 174,13	R\$ 408,00	PG		
39	08/09/2020	29	R\$ 9.543,93	2,07%	R\$ 201,63	R\$ 206,37	R\$ 408,00	PG		
40	08/10/2020	30	R\$ 9.340,17	2,14%	R\$ 204,24	R\$ 203,76	R\$ 408,00	PG		
41	09/11/2020	32	R\$ 9.145,52	2,28%	R\$ 213,36	R\$ 194,64	R\$ 408,00	PG		
42	08/12/2020	29	R\$ 8.926,65	2,07%	R\$ 189,12	R\$ 218,88	R\$ 408,00	PG		
43	08/01/2021	31	R\$ 8.716,12	2,21%	R\$ 197,47	R\$ 210,53	R\$ 408,00	PG		
44	08/02/2021	31	R\$ 8.500,93	2,21%	R\$ 192,81	R\$ 215,19	R\$ 408,00	PG		
45	08/03/2021	28	R\$ 8.262,60	2,00%	R\$ 169,67	R\$ 238,33	R\$ 408,00	PG		
46	08/04/2021	31	R\$ 8.037,38	2,21%	R\$ 182,78	R\$ 225,22	R\$ 408,00	PG		
47	10/05/2021	32	R\$ 7.812,97	2,28%	R\$ 183,60	R\$ 224,40	R\$ 408,00	PG		
48	08/06/2021	29	R\$ 7.566,54	2,07%	R\$ 161,57	R\$ 246,43	R\$ 408,00	PG		
49	08/07/2021	30	R\$ 7.320,46	2,14%	R\$ 161,92	R\$ 246,08	R\$ 408,00	PG		
50	09/08/2021	32	R\$ 7.079,68	2,28%	R\$ 167,22	R\$ 240,78	R\$ 408,00	PG		
51	08/09/2021	30	R\$ 6.823,19	2,14%	R\$ 151,51	R\$ 256,49	R\$ 408,00	PG		
52	08/10/2021	30	R\$ 6.561,21	2,14%	R\$ 146,02	R\$ 261,98	R\$ 408,00	PG		
53	08/11/2021	31	R\$ 6.298,35	2,21%	R\$ 145,14	R\$ 262,86	R\$ 408,00	PG		
54	08/12/2021	30	R\$ 6.025,13	2,14%	R\$ 134,78	R\$ 273,22	R\$ 408,00	PG		
55	10/01/2022	33	R\$ 5.759,12	2,36%	R\$ 141,98	R\$ 266,02	R\$ 408,00	PG		
56	08/02/2022	29	R\$ 5.470,21	2,07%	R\$ 119,09	R\$ 288,91	R\$ 408,00	PG		
57	08/03/2022	28	R\$ 5.171,39	2,00%	R\$ 109,18	R\$ 298,82	R\$ 408,00	PG		
58	08/04/2022	31	R\$ 4.877,79	2,21%	R\$ 114,40	R\$ 293,60	R\$ 408,00	PG		
59	09/05/2022	31	R\$ 4.577,69	2,21%	R\$ 107,90	R\$ 300,10	R\$ 408,00	PG		
60	08/06/2022	30	R\$ 4.267,65	2,14%	R\$ 97,96	R\$ 310,04	R\$ 408,00	PG		
61	08/07/2022	30	R\$ 3.950,98	2,14%	R\$ 91,33	R\$ 316,67	R\$ 408,00	PG		
62	08/08/2022	31	R\$ 3.630,38	2,21%	R\$ 87,40	R\$ 320,60	R\$ 408,00	PG		
63	08/09/2022	31	R\$ 3.302,69	2,21%	R\$ 80,31	R\$ 327,69	R\$ 408,00	PG		
64	10/10/2022	32	R\$ 2.970,13	2,28%	R\$ 75,44	R\$ 332,56	R\$ 408,00	PG		
65	08/11/2022	29	R\$ 2.623,55	2,07%	R\$ 61,42	R\$ 346,58	R\$ 408,00	PG		
66	08/12/2022	30	R\$ 2.271,70	2,14%	R\$ 56,14	R\$ 351,86	R\$ 408,00	PG		
67	09/01/2023	32	R\$ 1.915,59	2,28%	R\$ 51,89	R\$ 356,11	R\$ 408,00	PG		
68	08/02/2023	30	R\$ 1.548,58	2,14%	R\$ 40,99	R\$ 367,01	R\$ 408,00	PG		
69	08/03/2023	28	R\$ 1.171,49	2,00%	R\$ 30,91	R\$ 377,09	R\$ 408,00	PG		
70	10/04/2023	33	R\$ 791,10	2,36%	R\$ 27,61	R\$ 380,39	R\$ 408,00	PG		
71	08/05/2023	28	R\$ 398,89	2,00%	R\$ 15,79	R\$ 392,21	R\$ 408,00	PG		
72	09/06/2023	32	R\$ 0,00	2,28%	R\$ 9,11	R\$ 398,89	R\$ 408,00	PG		
							Total de Juros	R\$ 14.913,86		
							Parcelas Pagas	R\$ 23.256,00		
							Juros Futuros Excluídos	R\$ 948,61		
Saldo Devedor vincendo em							24/03/2022	R\$ 5.171,39		



Apêndice II

Requerido: Itau Unibanco S.A.
Requerente: Márcio Miguel de Abreu

Encargos de Mora	
Juros Remuneratórios	2,14%
Juros Moratórios	1,00%
Multa	2,00%

Data do Cálculo: 24/03/2022

Demonstração das Parcelas Pagas														
Parcela	Data Vencimento	Valor da parcela	Data de pagamento	Dias de Atraso	Multa (2%)	Juros Moratórios	Juros Remuneratórios	Desconto Concedido	Prestação no Pagamento	Valor Pago	Valor Residual			
		(R\$)			(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	
1	10/07/2017	R\$ 408,00	10/07/2017	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
2	08/08/2017	R\$ 408,00	08/08/2017	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
3	08/09/2017	R\$ 408,00	08/09/2017	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
4	09/10/2017	R\$ 408,00	09/10/2017	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
5	08/11/2017	R\$ 408,00	08/11/2017	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
6	08/12/2017	R\$ 408,00	08/12/2017	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
7	08/01/2018	R\$ 408,00	08/01/2018	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
8	08/02/2018	R\$ 408,00	08/02/2018	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
9	08/03/2018	R\$ 408,00	08/03/2018	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
10	09/04/2018	R\$ 408,00	09/04/2018	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
11	08/05/2018	R\$ 408,00	08/05/2018	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
12	08/06/2018	R\$ 408,00	08/06/2018	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
13	10/07/2018	R\$ 408,00	10/07/2018	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
14	08/08/2018	R\$ 408,00	08/08/2018	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
15	10/09/2018	R\$ 408,00	10/09/2018	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
16	08/10/2018	R\$ 408,00	08/10/2018	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
17	08/11/2018	R\$ 408,00	08/11/2018	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
18	10/12/2018	R\$ 408,00	10/12/2018	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
19	08/01/2019	R\$ 408,00	08/01/2019	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
20	08/02/2019	R\$ 408,00	08/02/2019	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
21	08/03/2019	R\$ 408,00	08/03/2019	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
22	08/04/2019	R\$ 408,00	08/04/2019	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
23	08/05/2019	R\$ 408,00	08/05/2019	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
24	10/06/2019	R\$ 408,00	10/06/2019	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
25	08/07/2019	R\$ 408,00	08/07/2019	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
26	08/08/2019	R\$ 408,00	08/08/2019	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
27	09/09/2019	R\$ 408,00	09/09/2019	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
28	08/10/2019	R\$ 408,00	08/10/2019	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
29	08/11/2019	R\$ 408,00	08/11/2019	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
30	09/12/2019	R\$ 408,00	09/12/2019	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
31	08/01/2020	R\$ 408,00	08/01/2020	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
32	10/02/2020	R\$ 408,00	10/02/2020	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
33	09/03/2020	R\$ 408,00	09/03/2020	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
34	08/04/2020	R\$ 408,00	08/04/2020	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
35	08/05/2020	R\$ 408,00	08/05/2020	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
36	08/06/2020	R\$ 408,00	08/06/2020	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
37	08/07/2020	R\$ 408,00	08/07/2020	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
38	10/08/2020	R\$ 408,00	10/08/2020	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
39	08/09/2020	R\$ 408,00	08/09/2020	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
40	08/10/2020	R\$ 408,00	08/10/2020	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
41	09/11/2020	R\$ 408,00	09/11/2020	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
42	08/12/2020	R\$ 408,00	08/12/2020	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
43	08/01/2021	R\$ 408,00	08/01/2021	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
44	08/02/2021	R\$ 408,00	08/02/2021	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
45	08/03/2021	R\$ 408,00	08/03/2021	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
46	08/04/2021	R\$ 408,00	08/04/2021	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
47	10/05/2021	R\$ 408,00	10/05/2021	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
48	08/06/2021	R\$ 408,00	08/06/2021	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
49	08/07/2021	R\$ 408,00	08/07/2021	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
50	09/08/2021	R\$ 408,00	09/08/2021	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
51	08/09/2021	R\$ 408,00	08/09/2021	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
52	08/10/2021	R\$ 408,00	08/10/2021	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
53	08/11/2021	R\$ 408,00	08/11/2021	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
54	08/12/2021	R\$ 408,00	08/12/2021	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
55	10/01/2022	R\$ 408,00	10/01/2022	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
56	08/02/2022	R\$ 408,00	08/02/2022	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
57	08/03/2022	R\$ 408,00	08/03/2022	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ -		
Valor Residual total											R\$	-		

